

Municipal de São Taulo

GABINETE DO VEREADOR USHITARO KAMIA

nia Riseiro Azanha, tr. PROJETO LEI N. 01-0253/92-192 arque Edu Chaves du Chaves, av. Jenominação de logradomo

Denomina "NOEMIA RIBEIRO AZANHA a Tray. Sem Nome localizada na alt.nº 1542 da Avenida Edu Chaves, no bairro de Pque.Edu Chaves, Distrito de Tucuruvi.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º Passa a denominar "TRAVESSA NOEMIA RIBEIRO AZANHA, a Travessa Sem Nome localizada na alt.nº 1542 da Avenida Edu Chaves, SubDistrito de Tucuruvi.

Art. 2º As despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

> de Agostø de das Sessões, 04 Sala

> > Vereador USHITARO KAMIA



Câmara Municipal de São Taulo

GABINETE DO VEREADOR USHITARO KAMIA

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo contemplar a comunidade Educhavense, bem como da Sociedade Amigos do Parque Edu Chaves, que se mostraram favoráveis que a Travessa S/Nome, localizada no bairro do Pque.Edu Chaves, passe a denominar-se Dona Noemia Ribeiro Azanha.

Dona Noemia Ribeiro Azanha, nasceu no dia 28/07/23 e morreu em 19/08/85, deixando dois filhos, todos maiores.

Dona Noemia Ribeiro Azanha, doceira profissional, organizou e participou ativamente de diversas campanhas de agasalhos no bairro, participou também da Diretoria da Associação de Pais e Mestres da E.E.P.G. Johan Gutemberg tendo inclusive se mobilizado em campanha para criação desta escola, e da EMEI Aviador Edu Chaves, colaborando nos festejos desta Escola Municipal.

Fez parte da Diretoria da Congregação Santa Rita de Cassia, entidade filantrópica que assiste a idosos, crianças desamparadas e outros carentes.

Pelo seu conhecimento culinário, pôde dar cursos gratuitos a comunidade do bairro através da SAPEC.

Estamos anexando à presente propositura o ofício da Sociedade Amigos do Parque Edu Chaves, que acreditam representar a vontade da comunidade local.